



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 03/03

Projeto de Lei nº 95/02

Dispõe sobre denominação de Parque Industrial (Júlio Cassola)

de autoria do Vereador João Cau

Lei nºde.....de.....de 2003.

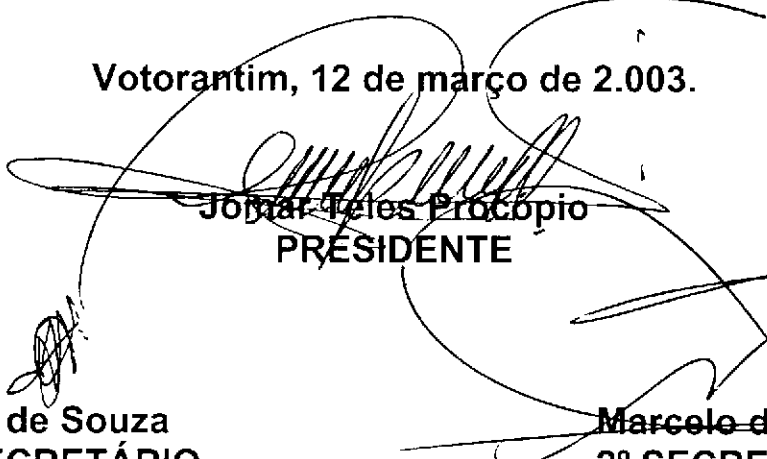
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Parque Industrial situado na Vila Garcia, com frente para a Avenida Sebastiana Nunes, que inicia-se na Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro e termina na Rua Carmelina Garcia, passa a denominar-se “**Parque Industrial Júlio Cassola**”, constando nas placas indicativas a expressão -“**Cidadão Emérito**”
* 02/12/1.907 + 14/08/1.988.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 12 de março de 2.003.


João Teles Procópio
PRÉSIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO